Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixas - Go 18-01-2019
Sec. Administrativo

LEI Nº 1.965/2019, de 18 de Janeiro de 2019.

"**Dispõe sobre alteração na Lei Municipal 1.959, de 04 de dezembro de 2018**" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu, Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a Estrutura dos cargos efetivos contida no artigo 5º da lei 1959/2018, passando a constar conforme abaixo:

ESTRUTURA CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	REFERENCIA
AGENTE LEGISLATIVO	06	CAL 1
AGENTE DE VIGILANCIA	04	CCL 1
ASSESSOR DE INFORMATIVA	01	CCL 2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	CCL 2
ELETRICISTA	01	CCL 2
TELEFONISTA	03	CCL 2
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	02	CCL 2
COPEIRA	04	CCL 2
PORTEIRO	02	CCL 2
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL I	05	CCL 3
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL II	04	CCL 4
SECRETARIO EXECUTIVO	01	CCL 5
MEMBROS DO CONTROLE INTERNO	03	CCL 2

Art. 2º. O valor do referencia CAL 7 passa a ser de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. A referencia do cargo de AGENTE LEGISLATIVO passar a ser CAL 1.

Art. 4º. O Anexo II da lei 1959/2018 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
ESTRUTURA GABINETE DA PRESIDENCIA

CARGOS COMISSIONADOS E DE ASSESSORAMENTO	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR R$
CHEFE DE GABINETE	01	CAL 1	R$ 2.342,50
ASSESSOR TÉCNICO	01	CAL 1	R$ 2.342,50
ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDENCIA	08	CAL 2	R$ 2.589,00
ASSESSOR DE SEGURANÇA	01	CAL 1	R$ 2.342,50
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CAL 4	R$ 1.600,00

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL

CARGOS COMISSIONADOS E DE ASSESSORAMENTO	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR R$
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	CAL 5	R$ 1.800,00
CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA	01	CAL 3	R$ 1.300,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01	CAL 6	R$ 4.200,00
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	CAL 1	R$ 2.342,50
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	CAL 6	R$ 4.200,00
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	CAL 2	R$ 2.589,00

ESTRUTURA CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR R$
AGENTE LEGISLATIVO	06	CAL 1	R$ 2.342,50
AGENTE DE VIGILANCIA	04	CCL 1	R$ 2.050,00
ASSESSOR DE INFORMATICA	01	CCL 2	R$ 1.750,00
AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	05	CCL 2	R$ 1.750,00
ELETRICISTA	01	CCL 2	R$ 1.750,00
TELEFONISTA	03	CCL 2	R$ 1.750,00
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	02	CCL 2	R$ 1.750,00
COPEIRA	04	CCL 2	R$ 1.750,00
PORTEIRO	02	CCL 2	R$ 1.750,00
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL I	05	CCL 3	R$ 1.750,00
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL II	04	CCL 4	R$ 1.700,00
SECRETARIO EXECUTIVO	01	CCL 5	R$ 3.307,00
MEMBRO DO CONTROLE INTERNO	03	CCL 2	R$ 1.750,00

ESTRUTURA GABINETE DOS VEREADORES

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR R$
ASESSOR ESPECIAL I	13	CAL 7	R$ 998,00
ASSESSOR ESPECIAL II	05	CAL 7	R$ 998,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro, do ano de 2019.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
Adm.: 2017/2020

Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro - Crixás - Goiás - Cep: 76.510-000 - Fone: (62) 3365-1210